



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 103/2017

De: 13 de Fevereiro de 2017

*“Concede Licença Especial a servidora **Leanda Boone da Conceição** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Leanda Boone da Conceição**, nomeada no cargo efetivo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Saúde para usufruir nos meses de **Fevereiro e Março de 2017**, referente ao quinquênio de **01/03/2011 a 28/02/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Fevereiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal